



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N°068, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.....	1
DECRETO N°069, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.....	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº	
001/2022.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°068, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representativos para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, sendo os seguintes:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Ellen Maria Pereira Leal;



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

- b) Suplente: Job Barbosa dos Santos.

II - Representante Dos Técnicos Administrativos da Educação:

- a) Titular: Sílvia Regia França Barros;
- b) Suplente: Emanuel Henrique da Silva Santos.

III - Professores:

- a) Titular: Marly Pereira da Silva Fernandes;
- b) Suplente: Rute Brito Lopes Bequiman.

IV - Representantes dos Pais:

- a) Titular: Patrícia Vilanova Castoldi
- b) Titular: Laiany de Souza Durão Aguiar
- c) Suplente: Camila Rodrigues Santana
- d) Suplente: Maria Desirene Dutra da Silva

V - Representantes da Sociedade Civil:

§1º Associação Beneficente Otílio Pereira Pessoa:

- a) Titular: Eliana Ramos Borges
- b) Suplente: Rejane da Costa Feitosa Souza

§2º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

- a) Titular: Marlene Soares de Araújo
- b) Suplente: Maria Rosineide Pinto Santos

Art. 2º O mandato dos membros do CAE será de quatro anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º A competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CAE serão tratadas no Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº66/2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 24 dias do mês de outubro de 2.022. 133º da República. 34º do Estado. 40º do Município.



Jose Antonio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº069, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escola dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, conforme composição abaixo:

- I - Presidente:** Rute Brito Lopes Bequiman
- II - Vice-Presidente:** Patrícia Vilanova Castoldi
- III - Secretária:** Marly Pereira da Silva Fernandes

Art. 2º O mandato dos membros da Diretoria do CAE será de quatro anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º A competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CAE serão tratadas no Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº67/2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 24 dias do mês de outubro de 2022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua Porto Alegre centro Fátima – TO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022– com a abertura dos envelopes para o dia 10 de novembro de 2022 às 08h30min horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 1º ETAPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO: Regime de Empreitada. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL: Lei Federal nº 8.666/93; Edital e Anexos poderão ser retirados na Câmara Municipal de Fátima - To ou pelo site: www.fatima.to.leg.br Maiores informações na sede da Câmara Municipal de Fátima - TO.

Fátima - TO, 24 de outubro de 2022.

João Lopes de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Fátima - TO